

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

24 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 360/Ano 2026

PÁGINA 1/12

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº2670/2026	2
DECRETO Nº2671/2026	2
RELATÓRIO SIOPS 4ºBIMESTRE 2026	2
CADERNOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº2670/2026	3
DECRETO Nº2671/2026	5
RELATÓRIO SIOPS 4ºBIMESTRE 2026	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2670/2026

DECRETO Nº2670/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 106.728,95 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: e5d73af2-c554-4cbb-a6ac-6dc42b40da4f

DECRETO Nº2671/2026

DECRETO Nº2671/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 1.456,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: f2dac9b0-534b-46a5-bc45-38812590de88

RELATÓRIO SIOPS 4ºBIMESTRE 2026

Relatório SIOPS 4ºBimestre 2026

OBS: A íntegra do relatório segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 149dbecb-9d7c-4715-b34f-b68b483c0dfe



**DECRETO Nº2670/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2670 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 106.728,95 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 106.728,95 (Cento e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0001 - PROPRIOS (115453)	106.728,95
	106.728,95

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (210)	9.380,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (116213)	5.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115023)	5.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
2057 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115788)	7.930,90
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0204 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
2080 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116219)	10.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	



**DECRETO Nº2670/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0001 - PROPRIOS (115798)	10.926,17
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO 1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO 2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0001 - PROPRIOS (116459)	5.000,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO 1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 1522 - MARKETING ECONÔMICO -DIVULGAÇÃO POTÊNCIA 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0001 - PROPRIOS (116464)	10.000,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1401 - AGRICULTURA 1226 - PATRULHA MECANIZADA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0001 - PROPRIOS (116421)	15.250,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1401 - AGRICULTURA 2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0001 - PROPRIOS (116441)	9.241,88
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1402 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE 1952 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 0001 - PROPRIOS (116413)	19.000,00
	106.728,95

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2026.





DECRETO Nº2671/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2671 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.456,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.456,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116556)	1.456,00
	1.456,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3631 - SERV DE TRANSP INTERM. DE PACIENTES PORTARIA 976 (arrecadação à maior)	1.456,00
---	----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2026.





RELATÓRIO SIOPS 4º BIMESTRE 2026

SIOPS

Digitally signed by ANGELA
BRACKMANN:39132099053
Date: 2026.09.24 10:18:55 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Rio Grande do Sul	Município: Brochier
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4º Bimestre Julho e Agosto de 2026	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.887.452,00	2.887.452,00	2.328.406,73	80,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	889.352,00	889.352,00	681.736,86	76,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	215.419,54	61,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	440.700,00	440.700,00	454.264,14	103,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.207.400,00	1.207.400,00	976.986,19	80,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.980.912,00	25.980.912,00	18.845.253,25	72,53
Cota-Parte FPM	17.703.412,00	17.703.412,00	12.290.290,85	69,42
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.069,28	42,77
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.060.117,37	106,01
Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	5.422.224,92	75,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	75.000,00	75.000,00	71.550,83	95,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.868.364,00	28.868.364,00	21.173.659,98	73,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.864.865,00	10.090.648,97	3.164.014,11	31,36	2.631.930,11	26,08	2.631.056,69	26,07	532.084,00
Despesas Correntes	5.844.365,00	10.064.076,97	3.161.264,11	31,41	2.629.180,11	26,12	2.628.306,69	26,12	532.084,00
Despesas de Capital	20.500,00	26.572,00	2.750,00	10,35	2.750,00	10,35	2.750,00	10,35	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RELATÓRIO SIOPS 4ºBIMESTRE 2026

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	495.100,00	1.907.021,46	1.539.987,54	80,75	1.409.952,88	73,93	1.389.930,32	72,88	130.034,66
Despesas Correntes	481.100,00	1.893.021,46	1.539.322,54	81,32	1.409.952,88	74,48	1.389.930,32	73,42	129.369,66
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	665,00	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.359.965,00	11.997.670,43	4.704.001,65	39,21	4.041.882,99	33,69	4.020.987,01	33,51	662.118,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.704.001,65	4.041.882,99	4.020.987,01
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.704.001,65	4.041.882,99	4.020.987,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.176.048,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.527.952,66	865.834,00	844.938,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,21	19,08	18,99





RELATÓRIO SIOPS 4º BIMESTRE 2026

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	3.176.048,99	4.041.882,99	865.834,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	4.369.020,29	6.563.469,38	2.194.449,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.449,09
Empenhos de 2024	4.250.063,43	5.225.208,27	975.144,84	0,00	186.077,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.222,54
Empenhos de 2023	3.623.805,24	4.638.114,60	1.014.309,36	0,00	176.939,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.248,79
Empenhos de 2022	3.262.136,05	4.245.461,08	983.325,03	0,00	42.557,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.882,08
Empenhos de 2021	2.844.298,87	3.551.542,60	707.243,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.243,73
Empenhos de 2020	2.185.889,19	2.721.089,80	535.200,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.200,61
Empenhos de 2019	2.228.378,53	2.912.066,13	683.687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.687,60
Empenhos de 2018	2.069.420,21	2.614.915,10	545.494,89	0,00	167.084,33	0,00	0,00	0,00	0,00	712.579,22
Empenhos de 2017	1.916.998,16	2.543.269,55	626.271,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.271,39
Empenhos de 2016	1.922.074,78	2.114.892,25	192.817,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.817,47
Empenhos de 2015	1.702.162,54	2.252.236,37	550.073,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.073,83
Empenhos de 2014	1.619.297,20	2.127.428,30	508.131,10	0,00	1.426,41	0,00	0,00	0,00	0,00	509.557,51





RELATÓRIO SIOPS 4ºBIMESTRE 2026

Empenhados de 2013	1.506.735,40	2.064.000,05	554.271,17	0,00	3.151,84	0,00	0,00	0,00	0,00	557.423,01
--------------------	--------------	--------------	------------	------	----------	------	------	------	------	------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.519.472,40	1.523.591,30	2.433.248,55	159,70
Provenientes da União	1.198.110,40	1.198.110,40	1.959.156,47	163,52





RELATÓRIO SIOPS 4ºBIMESTRE 2026

Provenientes dos Estados	321.362,00	325.480,90	474.092,08	145,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.519.472,40	1.523.591,30	2.433.248,55	159,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.334.334,40	2.948.829,99	1.187.497,05	40,27	1.059.133,54	35,92	849.572,65	28,81	128.363,51
Despesas Correntes	1.295.834,40	2.023.795,99	921.433,45	45,53	833.691,94	41,19	827.141,05	40,87	87.741,51
Despesas de Capital	38.500,00	925.034,00	266.063,60	28,76	225.441,60	24,37	22.431,60	2,42	40.622,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	282.760,00	534.817,21	202.031,90	37,78	179.375,69	33,54	179.375,69	33,54	22.656,21
Despesas Correntes	278.150,00	530.207,21	202.031,90	38,10	179.375,69	33,83	179.375,69	33,83	22.656,21
Despesas de Capital	4.610,00	4.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	53.600,00	148.311,98	33.967,54	22,90	31.879,26	21,49	31.879,26	21,49	2.088,28
Despesas Correntes	53.600,00	148.311,98	33.967,54	22,90	31.879,26	21,49	31.879,26	21,49	2.088,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.530,00	28.830,31	19.116,26	66,31	14.914,26	51,73	14.914,26	51,73	4.202,00
Despesas Correntes	10.530,00	23.708,41	16.146,36	68,10	14.414,36	60,80	14.414,36	60,80	1.732,00
Despesas de Capital	2.000,00	5.121,90	2.969,90	57,98	499,90	9,76	499,90	9,76	2.470,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	45.540,00	91.050,00	5.380,41	5,91	5.380,41	5,91	5.380,41	5,91	0,00
Despesas Correntes	45.530,00	91.040,00	5.380,41	5,91	5.380,41	5,91	5.380,41	5,91	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	10.000,00	18.851,72	8.851,72	46,95	8.851,72	46,95	8.730,23	46,31	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	18.851,72	8.851,72	46,95	8.851,72	46,95	8.730,23	46,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXI) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.738.764,40	3.770.691,21	1.456.844,88	38,64	1.299.534,88	34,46	1.089.852,50	28,90	157.310,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXERCITADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	7.199.199,40	13.039.478,96	4.351.511,14	33,37	3.691.063,65	28,31	3.480.629,34	26,69	660.447,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	282.760,00	534.817,21	202.031,90	37,78	179.375,69	33,54	179.375,69	33,54	22.656,21



**RELATÓRIO SIOPS 4ºBIMESTRE 2026**

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	53.600,00	148.311,98	33.967,54	22,90	31.879,26	21,49	31.879,26	21,49	2.088,28
VIGILANCIA SANTARIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	12.530,00	28.830,31	19.116,26	66,31	14.914,26	51,73	14.914,26	51,73	4.202,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	45.540,00	91.050,00	5.380,41	5,91	5.380,41	5,91	5.380,41	5,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	10.000,00	18.851,72	8.851,72	46,95	8.851,72	46,95	8.730,23	46,31	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	495.100,00	1.907.021,46	1.539.987,54	80,75	1.409.952,88	73,93	1.389.930,32	72,88	130.034,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.098.729,40	15.768.361,64	6.160.846,53	39,07	5.341.417,37	33,87	5.110.839,51	32,41	819.428,66
(-) Despesas da Fonte: Transferências de União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.738.764,40	3.770.691,21	1.456.844,88	38,64	1.299.534,88	34,46	1.089.852,50	28,90	157.310,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.359.965,00	11.997.670,43	4.704.001,65	39,21	4.041.882,99	33,69	4.020.987,01	33,51	662.118,66

FONTE: SIOPS, Brochier

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvío Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

